PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia Fábia

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

DECRETO DE LEI nº 57, de 06 de dezembro de 2019.

``Concede Medalha de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Sra. Terezinha de Jesus Barbosa".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **Sra. Terezinha de Jesus Barbosa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, como professora no distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão